



## ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA – 2023 CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI.

Aos dezoito de abril de dois mil e vinte e três às dez horas e dez minutos no plenário deste Poder Legislativo Municipal, deu-se início a 15ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2023 da Câmara Municipal de Japeri. O senhor Presidente solicitou aos senhores vereadores que registrasse a sua presença. Encontra-se presente os seguintes vereadores: **MARCIO BIBI, MIGA, JUNIOR MARTINS, ROGERINHO DA RR, RENAN SCHIAVO, JC DE SOUZA, TIAGO CARECA, PROFESSOR JOSIMAR, WALTER TRAJANO, WALLACE DO SALÃO, MATEUS FERRAZ.** Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: “Declaro aberta a sessão ordinária sob a Proteção de Deus”. O senhor Presidente solicitou ao senhor secretario que fizesse a leitura da **ATA DA SESSÃO ANTERIOR**, que após lida foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada com 7(sete) votos sim, estando presentes 9 parlamentares, não sendo registrado os votos dos Vereadores Rogerinho da RR e JC de Souza. O senhor Presidente solicitou ao senhor secretario que fizesse a leitura do expediente sobre a mesa, que constou das seguintes matérias: **Ofício do Vereador Miga, solicitando o espaço do plenário para reunião no dia 18/04/2023 as 14 horas; INDICAÇÃO Nº 015/2023 de autoria do Vereador Rogerinho da RR, cuja ementa diz “Indico a Exma. Senhora Prefeita Municipal – RJ, que depois de cumpridas as determinações regimentais e legais vigentes em nosso ordenamento jurídico, venha enviar a esta casa o Projeto de Lei que institui a criação do programa Kit Maternidade Bebe Japeriense, no âmbito do município de Japeri – RJ dentre outras providencias oportunamente anexamos a esta indicação o anteprojeto de lei que disciplinara a matéria”; PROJETO DE LEI Nº 014/2023 de autoria do Vereador Renan Schiavo, cuja ementa diz “Cria o Dia Municipal do Samba, e da outras providencias”; PROJETO DE LEI Nº 016/2023 de autoria do Poder Executivo, cuja ementa diz “Dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para o exercício de 2024, e da outras providencias”.** Não havendo mais expediente a ser lido. O senhor Presidente franqueou a palavra aos senhores vereadores por 15 (quinze) minutos com direito a aparte. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores:

Vereador MARCIO BIBI falando sobre a iluminação das RJ em favorecimento ao Parque dos dinossauros em Miguel Pereira em detrimento ao esgoto do presídio no Bairro Belo Horizonte, disse que contara quantos postes de iluminação forma colocados; Ocupou a Tribuna o Vereador MIGA dizendo que esteve agora pouco no gabinete da prefeita onde foi debatido algumas possíveis atitudes a tomar na segurança das escolas, convidou a todos para uma reunião as 14 horas nesta casa para discutir o tema, falou de sua proposta de armar a Guarda Municipal e do aumento do efetivo, falou sobre providencias a serem adotadas na cidade, foi aparteado pelo vereador Professor Josimar falando sobre o tema, retornando ao seu discurso o Vereador Miga falou sobre a realização da feira literária que esta acontecendo neste momento; Ocupou a Tribuna o Vereador RENAN SCHIAVO falando sobre a capacitação dos funcionários da educação física, falou sobre as festividades de São Jorge, falou sobre a feira literária, parabenizou as equipes do Barcelona e Plutão pela final do Master 40; Ocupou a Tribuna o Vereador TIAGO CARECA falando sobre a final do Master 40 entre Barcelona e Plutão, parabenizou as equipes, falou sobre uma matéria no Jornal Nacional sobre mulheres na agricultura, falou da falta de investimento na agricultura familiar de Japeri, disse que o Governo da Dr<sup>a</sup> Fernanda e uma mentira. Não havendo mais oradores inscritos e Projetos a serem votados em Primeira discussão, o senhor Presidente solicitou ao senhor secretario que fizesse a leitura dos Projetos a serem votados em segunda discussão. **PROJETO DE LEI Nº 035/2022 AUTOR: ADEOCLEMES DE SOUZA MARTINS JÚNIOR. ASSUNTO: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O SERVIÇO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR PARA ATENDER AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA E A TODAS AS PESSOAS E CASAS DO MUNICÍPIO QUE DESEJAREM PLANEJAR SUAS FAMÍLIAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** que depois de lido foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado com 09(nove) votos sim, estando presentes 11 parlamentares, não sendo registrado os votos dos Vereadores Marcio Bibi e Wallace do Salão; **PROJETO DE LEI Nº 036/2022. AUTOR: ADEOCLEMES DE SOUZA MARTINS JÚNIOR. ASSUNTO: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR A GRATUIDADE DO SEPULTAMENTO E DOS MEIOS A ELE NECESSÁRIOS A POPULAÇÃO DE COMPROVADA BAIXA RENDA FAMILIAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** que depois de lido foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado com 09(nove) votos sim, estando presentes 11 parlamentares, não sendo

 registrado os votos dos Vereadores Marcio Bibi e Wallace do Salão. Não havendo mais expediente em segunda discussão, o senhor Presidente franqueou a palavra aos senhores vereadores por 05 (cinco) minutos sem direito aparte para explicação pessoal. Não havendo mais oradores inscritos, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão marcando outra para a próxima Quinta dia 20 de Abril, as 10:00 horas no plenário deste Poder Legislativo Municipal. Eu, Vagner Trajano Alves – Protocolo Geral e Relator de Ata – lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da mesa e os vereadores que desejarem.





CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA /2023.  
FOLHA Nº 04 /2023.

Gestão documental da Câmara de Vereadores

TABELA DE TIPOLOGIA, ESPÉCIE, CLASSIFICAÇÃO, TEMPORIDADE, SIGILO E DESTINAÇÃO.

1 – ATIVIDADE	Início	Meio	Fins <del>X</del>
2 – TIPOLOGIA DOCUMENTAL	Micro-Filmado	Digital	Papel <del>X</del>
3 – CLASSIFICAÇÃO DE SIGILO	Sigiloso	Sigiloso Tempo	Não Sigiloso <del>X</del>
4 – PRAZO DE GUARDA			
4.1 – CORRENTE	20 anos	15 anos	10 anos <del>X</del>
4.2 – INTERMEDIÁRIO	18 anos	12 anos	05 anos <del>X</del>
5 – DESTINAÇÃO			
5.1 – ELIMINAÇÃO	20 anos	15 anos	10 anos <del>X</del>
5.2 – PERMANENTE	Sim		Não <del>X</del>
6 – PROCESSOS	Digital	Micro Filmar	Arquivo Morto Após 5 anos <del>X</del>
7- FUNDAMENTOS LEGAIS : Portaria nº 040, de 22 de julho de 2015.			
8- OBSERVAÇÕES :			

Em, 20 de Abril de 2023.

CÂMARA MUN. DE JAPERI  
Wagner Trajano Alves  
Presidente Geral / Rel. Atas  
.. / 04/2023